ANEXO F: Planilha de Avaliação Quantitativa

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA** | | | | |
| **CRITÉRIOS de avaliação** | | **Pontos  (0 a 5)** | **Peso** | **PONTUAÇÃO**  **MÀXIMA** |
| 1 | Capacidade Técnica e Organizacional do Proponente e Parceiros |  | 3 | 15 |
| 2 | Capacidade Técnica da Equipe na temática proposta e na gestão de projetos. |  | 5 | 25 |
| 3 | Atividades técnicas relacionadas ao tema proposto |  | 3 | 15 |
| 4 | Estruturação da proposta |  | 2 | 10 |
| 5 | Custos |  | 3 | 15 |
| 6 | Estratégia de Inclusão dos Beneficiários /as |  | 2 | 10 |
| 7 | Sinergia com atividades dos setores públicos e/ou privado |  | 1 | 5 |
| 8 | Apresentação da proposta |  | 1 | 5 |
| **TOTAL** | | | | **100** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** | | |
| **CRITÉRIO** | **IDENTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO** | **Aspectos a serem observados** |
| **Critério 1** | **Capacidade Técnica e Organizacional do proponente e parceiros** | |
| Subcritério 1.1 | Experiência com projetos de cadeias de valor sustentáveis | Histórico dos trabalhos e atividades em geral desenvolvidas em Mato Grosso.  Experiência de trabalhos na região onde se localiza a cadeia e/ou entorno para a qual a proponente está apresentando proposta.  Projetos já realizados pela instituição/organização proponente e parceiros: período, local, área em hectares, valores total e anual, parceiros, resultados, bioma, notório reconhecimento público. |
| Subcritério 1.2 | Sustentabilidade financeira da instituição | Estratégia e alternativas para captação de recursos, no curto e no médio prazo, incluindo geração própria de receita, doações, recebimento por serviços prestados, etc. |
| **Critério 2** | **Capacidade Técnica da Equipe na temática proposta e na gestão de projetos** | |
| Subcritério 2.1 | Qualificação da equipe. | Perfil da equipe técnica;  Nível de experiência da equipe técnica na execução em projetos correlacionados ao tema da proposta;  Nível de experiência em gestão de projetos. |
| **Critério 3** | **Atividades técnicas relacionadas ao tema proposto** | |
| Subcritério 3.1 | Uso sustentável e conservação de recursos naturais | Manejo da vegetação nativa (estudos e planos de manejo);  Capacitações sobre boas práticas de coleta e armazenamento;  Implantação ou expansão de sistemas de uso e ocupação do solo com o plantio de espécies lenhosas nativas perenes e/ou de frutíferas adaptadas (árvores, arbustos, palmeiras), manejadas em associação com plantas herbáceas, culturas agrícolas e forrageiras;  implantação de Sistemas Agroflorestais; enriquecimento de quintais;  Implantação de hortas em sistemas consorciados;  Recuperação ou renovação de pastagens degradadas em sistemas de integração, sucessão ou rotação de culturas agrícolas e espécies forrageiras na mesma área, melhorando a qualidade do solo, a fertilidade e aumento da produtividade. |
| Subcritério 3.2 | Recuperação dos recursos naturais | Recuperação de Áreas de Preservação Permanente - APP e Reservas Legais – RL;  Recuperação de áreas com erosão; áreas desmatadas; áreas infestadas com invasoras; áreas ressecadas e de baixa produtividade;  Recuperação de sementes tradicionais, florestais e/ou crioulas e dos recursos genéticos vegetais que envolvem o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;  Restauração de áreas destinadas a cumprir a função de corredores ecológicos entre terras indígenas, territórios quilombolas, unidades de conservação, territórios de povos e comunidades tradicionais e/ou áreas de preservação permanente. |
| Subcritério 3.3 | Promoção e organização de cadeias produtivas da sociobiodiversidade, da fruticultura e da pecuária leiteira | Realização de estudos de viabilidade econômica e negócios para os produtos definidos; ampliação e diversificação de produtos e mercados;  Melhoria do processo de gestão para comercialização; aquisição de equipamentos e insumos para o beneficiamento, comercialização e funcionamento dos empreendimentos comunitários;  Melhoria da infraestrutura de beneficiamento da produção; apoio à melhoria da gestão e funcionamento de agroindústrias. |
| Subcritério 3.4 | Integração temática | Abordagem integrada e complementar das diferentes temáticas acima |
| **Critério 4** | **Estruturação da proposta** | |
| Subcritério 4.1 | Diagnóstico preliminar das áreas a serem trabalhadas | Apresentação das características e desafios da região/área a ser trabalhada: vegetação, topografia, populações beneficiárias, solo, fauna, condições climáticas, degradação ambiental e fatores de degradação, localização georreferenciada das áreas a serem recuperadas eidentificação da capacidade produtiva dos beneficiários. |
| Subcritério 4.2 | Justificativa da utilização das técnicas a serem introduzidas/promovidas, considerando a situação problema, as características das áreas a serem trabalhadas, a estrutura da cadeia produtiva escolhida e o perfil dos beneficiários finais. | Adequabilidade das técnicas previstas sob a perspectiva ambiental e socioeconômica, logística de atividades e fornecimento de insumos necessários para as técnicas previstas.  Perspectivas de melhoria da cadeia por meio da ampliação do fornecimento de produtos na região, visando à implementação do projeto e à consolidação da cadeia produtiva (geração de renda). |
| Subcritério 4.3 | Nível de engajamento/participação dos beneficiários finais (agricultores familiares, povos e comunidades tracionais e povos indígenas) | O projeto apresenta estratégia de mobilização e engajamento dos beneficiários finais.  O projeto apresenta envolvimento direto dos beneficiários na implementação do projeto, como por exemplo no plantio, manejo, colheita, beneficiamento ou comercialização.  Presença de cartas de parcerias com as instituições/organizações/associações presentes nas áreas. |
| Subcritério 4.4 | Apresentação das estratégias de execução/manutenção das técnicas e práticas introduzidas e monitoramento das ações e previstas e resultados desejados (monitoramento de desempenho e de resultado) | O projeto apresenta as estratégias de execução das ações previstas, incluindo as práticas de manutenção das áreas com produção intensificada e sustentável, diminuição dos riscos externos (controle de pragas, impedimento de animais domésticos às áreas, controle da mato-competição(roçadas) etc.) e de prevenção e combate a incêndios.  O projeto apresenta uma lista de indicadores, ecômicos, sociais e ambientais que serão monitorados ao longo da implementação do projeto, e informa a metodologia de monitoramento, coleta de informações, documentação, divulgação do projeto e o uso de ferramentas de georreferenciamento. |
| Subcritério 4.5 | Capacidade do projeto se inserir em estratégias estaduais e territoriais de agroindústrias e de comercialização | Proposta articulada com estratégias locais/estaduais. Potencial de geração de renda futura aos beneficiários diretos do projeto, podendo ser por meio de:   1. Beneficiamento; 2. Industrialização; 3. Comercialização. |
| Subcritério 4.6 | Sustentabilidade dos resultados do projeto | O projeto apresenta estratégia de manutenção dos resultados alcançados após o término do projeto. |
| **Critério 5** | **Custos** | |
| Subcritério 5.1 | Custo: Valor total financiado e em R$/ha, levando em consideração as diferentes técnicas  Relação investimentoxcusteio  Relação R$Xbeneficiário | O projeto apresenta os custos da elaboração e implementação do plano de produção sustentável e cadeias de valor em R$/hectare e os custos totais do projeto em R$ por rubricas: i) Produção e cadeias de valor; ii) Gerenciamento; iii) Outras atividades (Capacitação, Comunicação, etc.) |
| Subcritério 5.2 | Contrapartidas | O projeto apresenta contrapartidas financeiras e não financeiras e qual o impacto delas para os resultados previstos no projeto. |
| **Critério 6** | **Estratégia de Inclusão dos Beneficiários** | |
| Subcritério 6.1 | Participação das mulheres no projeto | O projeto contempla a participação e o fortalecimento das mulheres nos processos decisórios e de execução do projeto.  Inserção de questões relacionadas à equidade de gênero nas atividades propostas. |
| Subcritério 6.2 | Participação de jovens no projeto | O projeto contempla a participação e o fortalecimento dos jovens nos processos decisórios e de execução do projeto. |
| Subcritério 6.3 | Envolvimento de povos e comunidades tradicionais | Serão priorizados os projetos que se propõem, dentro do público alvo, priorizar os atores considerados ‘protetores da floresta’, a exemplo dos extrativistas, quilombolas e das comunidades indígenas, além do público que se encontra em condição de vulnerabilidade social. |
| **Critério 7** | **Sinergia com atividades dos setores público e/ou privado voltadas para a cadeia de valor** | |
| Subcritério 7.1 | Sinergias com políticas públicas locais e regionais | O projeto consegue demonstar articulação clara com os parceiros locais, secretarias estaduais, municipais ou órgãos federais.  O projeto deve apresentar compromissos de participar ativamente em ógãos colegiados de desenvolvimento rural ou ambiental, como dos Conselhos Municipais e de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS. |
| Subcritério 7.2 | Sinergias com o setor privado | Análise sobre a efetivação da parceria produtiva/comercial estabelecida que se pretende constituir/consolidar na proposta. |
| **Critério 8** | **Apresentação da Proposta** | |
| Subcritério 8.1 | Organização e clareza da proposta | Apresentação (domínio da norma culta, organização, acabamento, criatividade, qualidade gráfica da proposta).  Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto.  Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos profissionais envolvidos. |
| Subcritério 8.2 | Orçamento, cronograma e peças técnicas | Orçamento e cronograma de desembolso coerentes e condizentes com as atividades propostas.  No caso de obras ou reformas prediais, apresentação de anotações técnicas dos profissionais responsáveis, memoriais descritivos, especificações técnicas e plantas. |
| Subcritério 8.3 | Fundamentação teórica da proposta | Metodologia amparada em referências bibliográficas ou metodologias reconhecidas, coerente com os resultados a serem alcançados. |

O Comitê Técnico emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir.

**Recomendado (RE)** – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 70 (setenta e cinco).

**Não-Recomendado (NR)** – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação inferior a 75 (setenta e cinco) no parecer global.